



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº86/2026
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 86/2026 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso II, da Lei nº14.133/2021, para a contratação da empresa COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA, CNPJ: 88.587.357/0001-69 para aquisição de leite em pó para a alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2026.. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$8.326,00 (oito mil trezentos e vinte e seis reais). O prazo de vigência do contrato é ate 31 de dezembro de 2026, a contar da assinatura do instrumento.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 02 de julho de 2026.



Daniel Alvares de Souza.

Prefeito Municipal em Exercício.